



PORTARIA Nº 1832

Concede licença sem vencimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo n.º 01-094748/2021,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 28 de julho de 2021, dois anos de licença sem vencimentos, à servidora CLAUDIRENE BARBOSA DA SILVA, cargo de Educador Social, padrão 4023, referência "VI", matrícula n.º 129.690, lotada na Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 9 de agosto de 2021.

Hideto Yoshioka Junior - Diretor do Departamento de
Administração de Pessoal

